



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N. 1.849, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**FORMATO: ESTRITAMENTE PRESENCIAL**

**LOCAL: AUDITÓRIO GUAÍBA DO HOTEL DEVILLE PRIME – AV. DOS ESTADOS N. 1909 – BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE (RS)**

Item	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Verificação do quórum e abertura dos Trabalhos: 10h30 (Artigo 21 - Inciso I - RI)
II	Execução do Hino Nacional e do Hino do Estado do Rio Grande do Sul.
III	<b>ORDEM DO DIA</b> (Discussão e votação dos assuntos propostos e de eventuais alterações) (Art. 21 - Parágrafo único - RI)
<b>1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL</b>	
1.1	Apreciação, discussão e votação de assuntos aprovados <i>Ad Referendum</i> do Plenário pela Presidente do CREA-RS. (Artigo 9º - Inciso XVII - RI)
1.2	Eleição e posse do 1º e 2º vice-presidentes, com mandato de 1 (um) ano, até a data da primeira Sessão Plenária Ordinária do exercício de 2025. (Arts. 93, 100 e 102 do Regimento Interno.)
1.3	Conhecimento dos membros da Diretoria cujas funções são de livre escolha do Presidente do Crea-RS. (1º e 2º diretores-administrativos e 1º e 2º diretores-financeiros). (Arts. 100, 101 e 102 do Regimento Interno.)
1.4	Apreciação, discussão e votação da proposta de Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias e das Reuniões de Câmaras Especializadas - Exercício de 2024 (artigo 13, parágrafo único, do Regimento Interno)
1.5	Apreciação e votação da Proposta de realização da 3ª Edição do Programa de Interiorização do CREA-RS – Exercício 2024
1.6	Indicação e homologação do representante do CREA-RS na Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Agrimensura.
1.7	Eleição e constituição das Comissões Permanentes do Crea-RS. (Art. 138 do Regimento Interno.)
1.8	Eleição dos representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas (art. 9º, XI, do Regimento Interno)
<b>2. ASSUNTOS EXTRAPAUTA.</b>	
<b>3. ENCERRAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.</b>	